



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, inscrito no CPF nº 279.693.122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás realizou no corrente ano contratação de empresa para locação de materiais voltados a ornamentação de eventos realizados por esta Casa de Leis. Diante disso, planejamos uma contratação com as quantidades estimadas dos serviços que seriam realizados no decorrer do exercício de 2024. Processo este, em que a empresa FLOR DE CARAJÁS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, sagrou-se como vencedora e detentora do contrato de nº 20249101.

Ocorre que no decorrer da execução contratual, alguns eventos não previstos anteriormente, foram realizados e houve a necessidade de uso dos materiais já contratados no contrato acima descrito. Diante disso, considerando os eventos que ainda serão realizados por este Órgão, em especial as cerimônias de diplomação e posse da nova legislatura para 2025, há necessidade de aumento no quantitativo contratado nos limites permitidos por Lei, por entendermos que será suficiente para atender todas essas demandas surgidas.

Pois, a descontinuidade dos serviços contratados consiste numa certa inconveniência, vez que, a transição de um contrato para outro implica na preparação de procedimento licitatório, o que demanda mais mão de obra, prazos instituídos por Lei e mais custos aos serviços públicos desnecessários.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125 da lei 14.133/21 que diz:

***“Art. 124** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

***I -** Unilateralmente pela Administração:*

(...)

***b)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



***Art. 125** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."*

DO CONTRATO

O contrato em que solicita o aditivo de acréscimo é o de nº 20249101, decorrente do Processo nº 031/2024-CMCC, cujo objetivo é: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024/PMX PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VOLTADOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA". Onde a Empresa **FLOR DE CARAJÁS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.659.733/0001-57, está como contratada.

DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2024

Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DO PEDIDO

Face ao exposto, visto a previsão na cláusula décima terceira do termo de contrato original, justificativa e indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa referente ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada o setor responsável a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Dezembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS A SEREM ADITIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236144	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE 3 METROS EM CETIM	SERVIÇO	12,00	59,000	708,00
236145	LOCAÇÃO DE CADEIRAS TIFANY DOURADA	SERVIÇO	27,00	17,800	480,60
236146	ARRANJOS VASO POT 11	SERVIÇO	12,00	20,000	240,00
236147	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE AUTORIDADES (MEDIO)	SERVIÇO	7,00	380,000	2.660,00
236166	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA DE AUTORIDADES (GRANDE)	SERVIÇO	5,00	700,000	3.500,00
236167	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES (PEQUENO)	SERVIÇO	7,00	132,000	924,00
236168	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES (MEDIO)	SERVIÇO	10,00	176,000	1.760,00
236169	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES GRANDE	SERVIÇO	5,00	273,000	1.365,00
236170	FORRAÇÃO DIVISORIA DE PAREDE EM TECIDO DE 4 METROS	SERVIÇO	2,00	391,000	782,00
236171	ROL DE ESPAÇO PARA FOTOGRAFIA	SERVIÇO	4,00	1.480,000	5.920,00
236172	LOCAÇÃO DE CARPETES PARA PISO 3MT	SERVIÇO	4,00	180,000	720,00
236173	LOCAÇÃO DE TAPETES 3X2 40MT	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
236174	PASSARELA EM TECIDO 25 METROS	SERVIÇO	1,00	800,000	800,00
236175	SERVIÇO EM BALÕES (ARCO COM 300UM)	SERVIÇO	7,00	440,000	3.080,00
236176	SERVIÇO EM BALÕES (COLUNAS COM 3 METROS)	SERVIÇO	7,00	480,000	3.360,00
236177	LOCAÇÃO DE APARADOR (PEQUENO)	SERVIÇO	4,00	210,000	840,00
236178	LOCAÇÃO DE APARADOR (MEDIO)	SERVIÇO	1,00	280,000	280,00
236179	LOCAÇÃO DE MESAS PARA JANTAR	SERVIÇO	5,00	145,000	725,00
236180	LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS	SERVIÇO	3,00	371,000	1.113,00
236181	FORRAÇÃO DIVISÓRIA DE PAREDE EM TECIDO 6 METROS	SERVIÇO	4,00	510,000	2.040,00
236182	FORRAÇÃO DIVISORIA DE PAREDE EM TECIDO 10 METROS	SERVIÇO	4,00	980,000	3.920,00
236183	FORRAÇÃO DE TETO EM TECIDO 20X30 METRO	SERVIÇO	5,00	3.821,000	19.105,00
236184	FORRAÇÃO DE TETO EM TECIDO 10X10 METRO	SERVIÇO	7,00	1.567,000	10.969,00
				VALOR GLOBAL R\$	65.531,60

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Dezembro de 2024.

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA